



ÁGUEDA



CÂMARA MUNICIPAL

PLANO DE AÇÃO COVID-19 | CRECHES



ENQUADRAMENTO

- Plano de Contingência da Autarquia: <https://covid19.cm-agueda.pt/plano-de-contingencia-novo-coronaviruss-sars-cov-2/>
- Plano Municipal de Emergência (ativado a 14 de março)
- Site informativo COVID-19: <https://covid19.cm-agueda.pt/>
- Linha de Apoio à População: 234 180 115 | E-mail: info.covid19@cm-agueda.pt
- Linha de Apoio Psicológico: 234 180 125
- Orientações Governo/DGS:
 - Abertura Creches: **18 de maio**
 - Abertura Creches/Pré-escolar/ATL's: **1 de junho**

ENQUADRAMENTO

VALÊNCIAS



Opção 1:
Creche + ERPI

Opção 2:
Creche

Regras básicas:

- Separação total (se possível) de espaços dedicados à Creche e ao ERPI
- Separação total (se possível) de pessoal dedicado ao funcionamento da Creche e do ERPI
- Definição de circuitos próprios para cada valência, sem cruzamentos

- Todas as creches deverão ter definido o seu Plano de Contingência



ENQUADRAMENTO

INFORMAÇÃO E FORMAÇÃO

- Deve ser dada formação a todos os funcionários (educativo e não educativo) relativa ao Plano de Contingência e às medidas de prevenção e controlo da transmissão da COVID-19.
- Todos os encarregados de educação devem ser informados relativamente às normas de conduta do espaço e medidas de prevenção e controlo da transmissão da COVID-19. Esta informação deve estar afixada em locais visíveis na entrada da creche e/ou ser enviada por via eletrónica.



PLANO DE CONTINGÊNCIA | PROFISSIONAIS

XX

**PROFISSIONAIS NO
ATIVO**

Profissionais em
trabalho direto nas
Creches do Concelho

XX

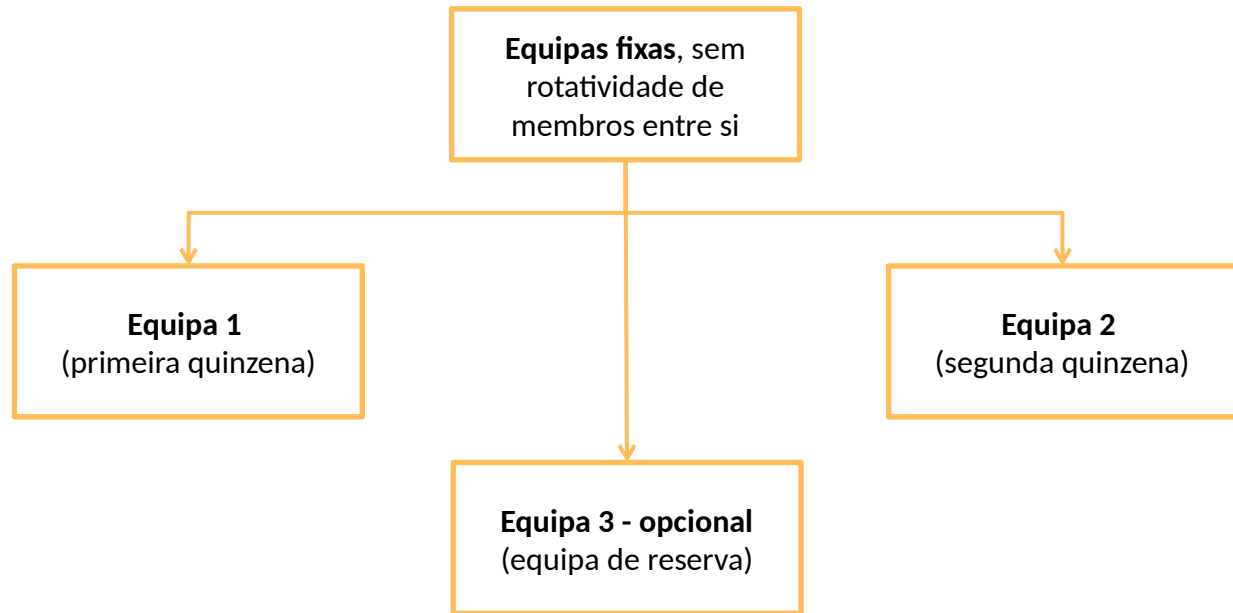
**PROFISSIONAIS EM
RESERVA**

Profissionais em
trabalho em bolsa de
reserva



PLANO DE CONTINGÊNCIA | PROFISSIONAIS

MODELO DE ORGANIZAÇÃO DOS COLABORADORES



- Equipas devem ser divididas de modo a que, caso um funcionário adoença, haja quem o substitua

PLANO DE CONTINGÊNCIA | PROFISSIONAIS

REGRAS BÁSICAS

- Medição de Temperatura à Entrada
- Obrigatoriedade dos educadores e funcionários usarem máscara cirúrgica
- Atribuir a cada profissional uma sala de atividade de educativa, não podendo haver trocas nem cruzamentos com outras turmas
- A roupa e calçado do exterior deverá ser substituída por outra roupa e calçado no interior da creche



PLANO DE CONTINGÊNCIA | ESPAÇOS

PREPARAÇÃO DOS ESPAÇOS

Espaços de Atividade Educativa

Os espaços/salas de atividade de educativa são atribuídos a cada turma e educador, não podendo haver partilha nem troca de salas

Cantina / Refeitório

Não pode haver cruzamento entre turmas no local da refeição, **devendo ter-se especial atenção para os casos onde existe valência de creche e ERPI**. As zonas de refeição devem ser separadas.

Espaços de Mitigação

Espaços de isolamento ou espaços temporários para evacuação de crianças ou funcionários / educadores para desinfeção e limpeza





PLANO DE CONTINGÊNCIA | ESPAÇOS

PREPARAÇÃO DOS ESPAÇOS

Entrega e Recolha de Crianças

A entrega e recolha de crianças deve ser realizada individualmente e à porta do estabelecimento ao profissional da respetiva sala atribuída

Controlo de Temperatura

Deve ser realizado o controlo de temperatura a todas as crianças à entrada

Gestão de Resíduos

A gestão dos resíduos terá que ser realizada diariamente

Calçado

O calçado de rua fica à porta - os pais devem disponibilizar calçado para uso exclusivo no interior das creches

Espaços alheios à atividade educativa

Estes espaços devem, à exceção da cantina, permanecer fechados



PLANO DE CONTINGÊNCIA | ESPAÇOS

PREPARAÇÃO DOS ESPAÇOS

Solução à base de álcool

Dispensador de solução à base de álcool para as pessoas desinfetarem as mãos à entrada e à saída da creche

Horários

Definir horários de entrada e de saída desfasados, para evitar o cruzamento de grupos de pessoas que não sejam da mesma sala

Circuitos

Definir circuitos de entrada e saída da sala de atividades para cada grupo, evitando o cruzamento de pessoas



PLANO DE CONTINGÊNCIA | ESPAÇOS

PREPARAÇÃO DOS ESPAÇOS | Espaços de Atividade Educativa

- Não devem ser utilizados de sistemas de ar condicionado em sistema de recirculação
- Todas as salas devem ter um dispensador de gel desinfetante
- Berços, camas ou catres devem ser sempre utilizados pela mesma criança e com espaçamento mínimo de 2m entre si
- Divisão de “turmas”, tornando-as mais pequenas (se possível!!)
- “Turmas” fixas, ocupando diariamente o mesmo espaço, com o mesmo educador e com os mesmos circuitos de circulação
- Mesas de trabalho orientadas no mesmo sentido
- Espaçamento de 2m entre crianças (!!!!)



PLANO DE CONTINGÊNCIA | ESPAÇOS

PREPARAÇÃO DOS ESPAÇOS | Espaços de Atividade Educativa

- Os brinquedos devem ser lavados regularmente, pelo menos duas a três vezes ao dia
- Os brinquedos que não puderem ser lavados, devem ser removidos da sala, assim como todos os acessórios não essenciais para as atividades lúdico-pedagógicas
- Os brinquedos pessoais ficam em casa
- As janelas devem estar abertas sempre que possível para circulação de ar
- Os serviços de limpeza e descontaminação devem ser reforçados antes e depois da sesta, de acordo com a [Orientação 014/2020 da DGS](#)



PLANO DE CONTINGÊNCIA | ESPAÇOS

PREPARAÇÃO DOS ESPAÇOS | Cantina / Refeitório

- A deslocação para a sala de refeições, caso aplicável, deve ser desfasada para diminuir o cruzamento de crianças, ou em alternativa deve considerar-se fazer as refeições na sala de atividades
- Antes do consumo das refeições, as crianças devem lavar as mãos e ajudadas para a sua realização de forma correta
- Os lugares devem estar marcados, de forma a assegurar o máximo de distanciamento físico possível entre pessoas
- Deve ser realizada a adequada descontaminação das superfícies utilizadas entre trocas de turno (mesas, cadeiras de papa, entre outras)



PLANO DE CONTINGÊNCIA | LIMPEZA

Limpeza dos Espaços

Todo o espaço deve ser higienizado de acordo com a Orientação 014/2020 da DGS, incluindo brinquedos, puxadores, corrimãos, botões e acessórios em instalações sanitárias, teclados de computador e mesas.

A higienização deve ser especialmente rigorosa nas superfícies que estão à altura das crianças. A limpeza com água e detergente será, na maioria dos casos, suficiente, mas em casos específicos pode ser decidido fazer igualmente a desinfecção.

Material de Limpeza

Assegurar a existência de material para os procedimentos adequados de desinfecção e limpeza dos edifícios escolares, de acordo com a Orientação 014/2020 da DGS



PLANO DE CONTINGÊNCIA | Transporte

Sempre que possível, deve ser privilegiado o transporte individual das crianças pelos encarregados de educação ou pessoa por eles designada

Transporte Coletivo

Cumprimento do intervalo e da distância de segurança entre passageiros (1 P/banco)

Redução da lotação máxima (Decreto Lei nº 20/2020 de 1 de maio)

Disponibilização de solução à base de álcool (70% concentração) à entrada e saída da viatura

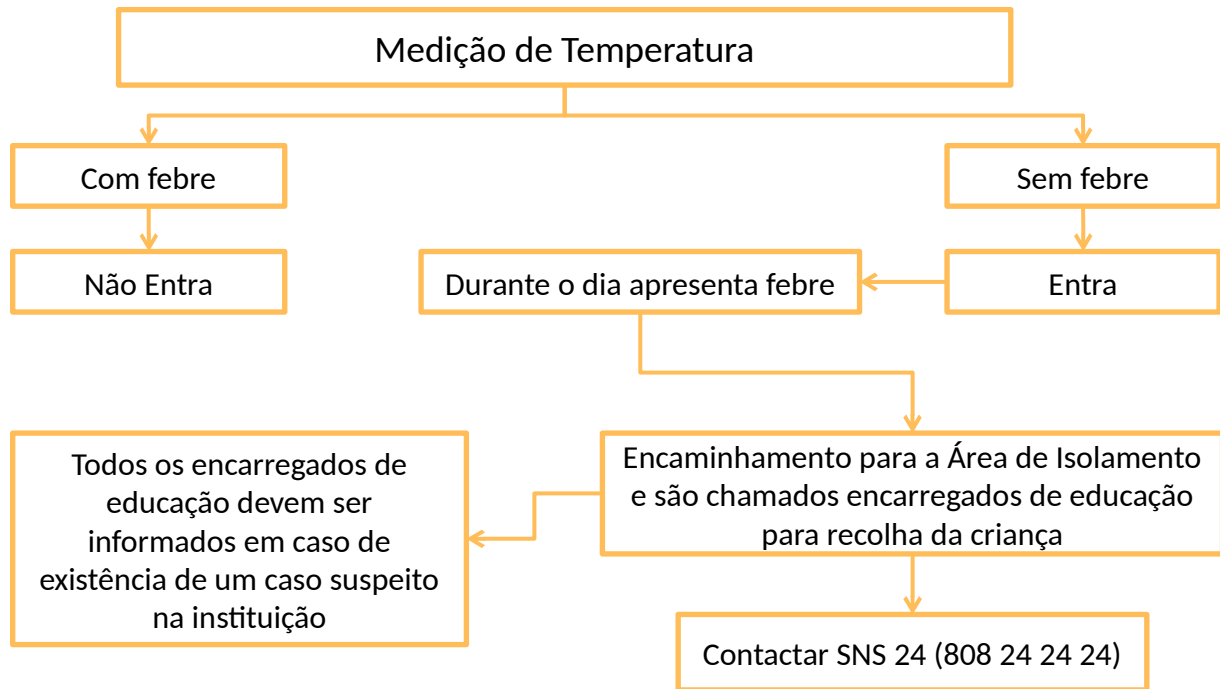
Descontaminação da viatura após cada viagem (Orientação 014/2020 de 21 de março da DGS)

As cadeirinhas de transporte ou “ovo” utilizados no transporte das crianças devem permanecer em locais separados das salas de atividades e distantes umas das outras



PLANO DE CONTINGÊNCIA | CASO SUSPEITO

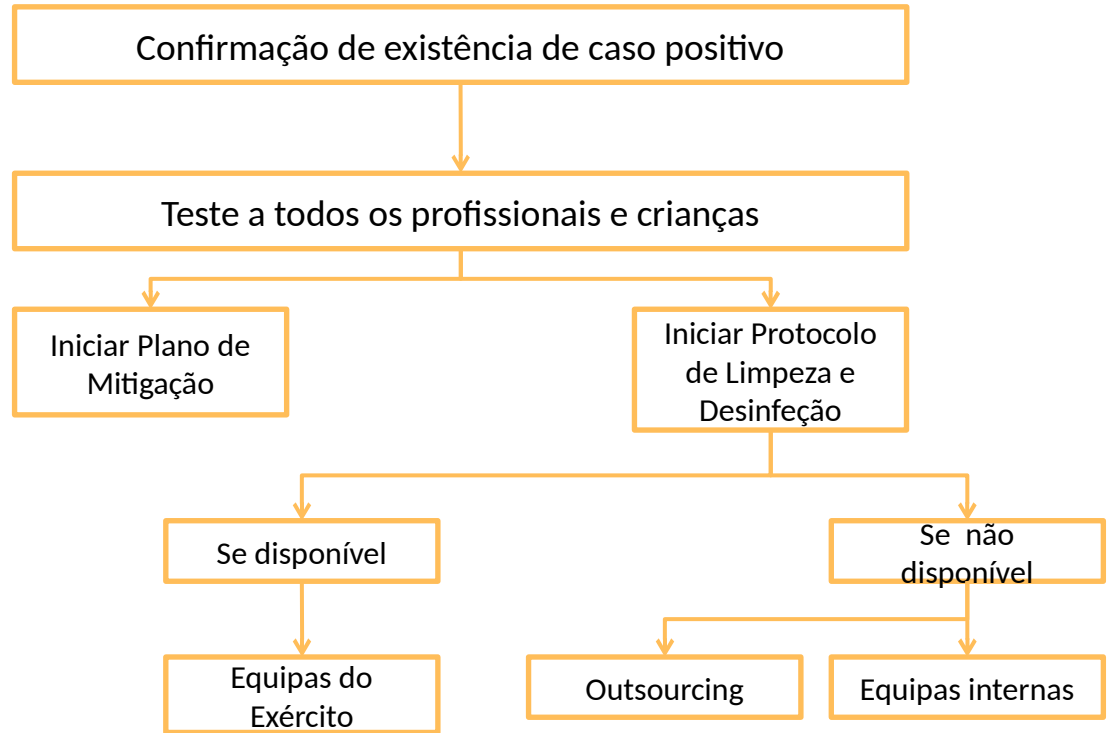
PROTOCOLO EM CASO SUSPEITO





PLANO DE CONTINGÊNCIA | MITIGAÇÃO

PROTOCOLO DE DESINFEÇÃO E LIMPEZA





PLANO DE CONTINGÊNCIA | APOIOS

APOIO FINANCEIRO E LOGÍSTICO

Apoio financeiro

A Autarquia irá atribuir um apoio de 60,00€ por criança para apoio das mensalidades, para ajudar a compensar os valor que os pais não liquidaram. No caso de os pais terem pago o valor deve ser devolvido ou descontado nos meses seguintes.

Apoio Logístico

A Autarquia irá nos próximos dias distribuir máscaras pelas IPSS do concelho.



ÁGUEDA



CÂMARA MUNICIPAL

PLANO DE AÇÃO COVID-19 | CRECHES